



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471 2522 RAMAL 203 - www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):	
Responsável pela Demanda: TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS	Matrícula: 121537-0
E-mail: TTS@DISCENTE.IFPE.EDUC.COM.BR	Telefone:
Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS PARA LABORATÓRIO	
Valor estimado: R\$ 0,00	
Objeto: SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
Forma de Contratação sugerida: Dispensa / Inexigibilidade	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso O estabelecimento de diretrizes para a organização da rede laboratorial é particularmente importante, à medida que os exames de laboratório estão entre os mais necessários e realizados no apoio diagnóstico à prática clínica, com repercussões importantes em termos de cuidados aos pacientes, impacto na saúde e custos para o sistema de saúde. São inúmeras as vantagens que a informatização pode trazer para o ambiente laboratorial: ganho de produtividade, agilidade, maior segurança, aumento da qualidade técnica e, principalmente, aumento da qualidade no atendimento aos pacientes. Diante disto, a presente solicitação de despesa tem como finalidade a contratação de empresa especializada em sistemas para o laboratório municipal, garantido a integração completa, um fluxo totalmente digital, bem como eficiência e produtividade. A Equipe de Apoio do laboratório municipal de análises clínicas, necessitam da locação do sistema, na qual reúne todas as ferramentas necessárias para uma melhor gestão, gerenciando assim, sua rotina como: cadastro e histórico de pacientes, emissão dos laudos, mapas de trabalho, relatórios gerenciais, por paciente, por exame e relatório de produção. Um Município, quando não dispõe desse tipo de sistema, não terá o controle de informações sobre os seus pacientes, podendo acarretar a erros indevidos e assim vir a prejudicar a saúde dos demais necessitados. Mostrando dessa forma, uma grande desorganização em sua gestão. Assim, o fundo de saúde do município de Parelhas/RN, necessita do software de gestão do laboratório para obter um fluxo totalmente digital dos dados; envio do exame através do WhatsApp; Paciente acessa o resultado do exame apontando a câmera do seu smartphone para o QRCode do recibo; módulo do médico onde o médico tanto pode visualizar o resultado do exame no computador da UBS como pode solicitar exames para o paciente da própria UBS; relatórios gerenciais, quantitativos e de produção; histórico dos exames dos pacientes; segurança da informação, os dados pessoais e histórico dos pacientes ficam armazenados em um banco de dados em nuvem para posterior consulta, seguindo as boas práticas da LGPD.	
Ação 2050	
Fonte 15001002	



PREFEITURA DE PARELHAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471 2522 RAMAL 203 - www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	SISTEMA OPERACIONAL PARA INFORMATIZAÇÃO DO LABORATÓRIO E HOSPITAL - Licença, manutenção e assessoria.	Mês	12,00	0,00

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular: DANIEL CELESTINO DA SILVA

Substituto:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Titular:

Substituto:

Integrante Setorial, titular e substituto:

Titular

Substituto:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: JESSICA FRANCINE AZEVEDO DA SILVA

Substituto:

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo.

AUTORIZO A ABERTURA DESTES PROCESSO.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL